



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 19/03/2025

Victor Miranda Correa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBANK DA CÂMARA - MG

LEI MUNICIPAL Nº. 1008/2025

Institui o "Dia Municipal do Evangélico" no Município de Ewbank da Câmara.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Evangélico" no Município de Ewbank da Câmara, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro. A comemoração do "Dia Municipal do Evangélico" tem como objetivo celebrar a fé cristã e os valores promovidos pela comunidade evangélica, bem como homenagear a Reforma Protestante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 19 de março de 2025.


Carlos Mariano Ferreira
Prefeito Municipal